

CÂMARA MUNICIPAL SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 450/2021

O Vereador **RENATO FERRAZ**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

Indica ao Excelentíssimo Prefeito **EVANDRO MURA**, bem como ao **Secretário Municipal de Cultura e Turismo, Senhor MÁRCIO ADALTO**, as providências que se fizerem necessárias para que sejam incluídos **maior quantidade de brinquedos no parque Cidade da Criança do Município**.

JUSTIFICATIVA:

Em nosso município a Cidade da Criança é um espaço destinado às crianças com diversos brinquedos, onde podem pular correr e se divertir, favorecem o desenvolvimento de habilidades motoras, permitindo à criança ir descobrindo a dimensão das suas capacidades reais, ao mesmo tempo em que vai permitindo o aperfeiçoamento das habilidades sociais e a comunicação. Desde o início da pandemia o parque esteve fechado, e hoje após uma grande reforma que incluiu pintura geral, a troca das peças danificadas como portas e janelas das casinhas temáticas, restauração do playground, revitalização do cinema e outros, foi reaberta em grande estilo e com participação maciça da população.

No entanto, apesar da reforma geral, da inclusão de novos atrativos, a população ainda tem reivindicado a inclusão de mais brinquedos, haja vista, a grande quantidade de crianças que visitam o parque, que em dias de grande movimentação acaba faltando atrativos para todos.

Daí a razão da presente propositura estar a merecer a atenção da Administração Municipal.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro
21 de outubro de 2021

RENATO FERRAZ
VEREADOR - PSDB

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
ENCAMINHADA
em Sessão de

26 / 10 / 21

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo

21 OUT. 2021

PROT. Nº675

PROTOCOLO

[www: camarasantafedosul.sp.gov.br](http://www.camarasantafedosul.sp.gov.br)

[e-mail: camarasantafe@hotmail.com](mailto:camarasantafe@hotmail.com)/contato@camarasantafedosul.sp.gov.br

Rua Dez, 345 - (1º andar) Centro | Caixa Postal 66
Fones/Fax: (17) 3631-1223 ou 3631-7122 | CEP 15775-000 - Santa Fé do Sul (SP)